

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

GRANDES RIOS - PR



P
D
M



AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA



MB
URB



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

SUMÁRIO

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA	5
5. INFRAESTRUTURA	7
5.1 SANEAMENTO BÁSICO	8
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	9
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	11
RESÍDUO SÓLIDO	11
5.2 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO	14
DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO	14
5.3 ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16
5.4 SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES	19
5.5 COMUNICAÇÃO	24
PRINCIPAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	24
6. SERVIÇOS PÚBLICOS	26
6.1 SAÚDE, EDUCAÇÃO	27
6.2 CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	35
6.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	40
6.4 SEGURANÇA.....	42
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL.....	42
6.5 SERVIÇOS FUNERÁRIOS	44
6.6 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTITUCIONAIS	45
7. ASPECTOS INSTITUCIONAIS	47
7.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	48
7.2 FINANÇAS PÚBLICAS	50
7.3 LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	58
8. ETAPAS SEGUINTE DO PDM	62



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

LISTA DE FIGURAS

<i>Figura 39 – Ponto de Distribuição de Água</i>	<i>10</i>
<i>Figura 40 - Foto - Lixão</i>	<i>12</i>
<i>Figura 41 – Localização do Aterro Sanitário.....</i>	<i>13</i>
<i>Figura 42 – Pavimentação Atual – Sede Urbana</i>	<i>15</i>
<i>Figura 43 –Energia – Sede Urbana</i>	<i>18</i>
<i>Figura 44 – Foto – Entrada de Grandes Rios</i>	<i>20</i>
<i>Figura 45 – Mapa do Sistema Viário Municipal Atual</i>	<i>22</i>
<i>Figura 46 – Mapa do Sistema Viário Atual de Grandes Rios</i>	<i>23</i>
<i>Figura 47 – Número de Matrículas por série escolar, 2005 a 2018.</i>	<i>34</i>
<i>Figura 48 – Foto – Estádio de futebol.....</i>	<i>36</i>
<i>Figura 49 – Foto – Casa da Cultura</i>	<i>37</i>
<i>Figura 50 – Foto – Clube Social Municipal.....</i>	<i>37</i>
<i>Figura 51 – Foto – Ginásio de Esportes</i>	<i>38</i>
<i>Figura 52 – Localização dos Equipamentos de Esporte e Lazer – Sede Urbana</i>	<i>39</i>
<i>Figura 53 – Foto – Destacamento da Polícia Civil de Grandes Rios.....</i>	<i>42</i>
<i>Figura 54 – Localização do posto da Polícia Militar</i>	<i>43</i>
<i>Figura 55 – Foto – Prefeitura Municipal de Grandes Rios</i>	<i>45</i>
<i>Figura 56 – Localização dos Equipamentos Institucionais.....</i>	<i>46</i>



LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 22 – Ligações de água da cidade de Grandes Rios em 2018.</i>	<i>9</i>
<i>Tabela 23 – Recolhimento do lixo</i>	<i>12</i>
<i>Tabela 24 – Abastecimento de energia elétrica – nº de consumidores.....</i>	<i>16</i>
<i>Tabela 25 – Abastecimento de energia elétrica - consumo</i>	<i>17</i>
<i>Tabela 26 – Enfermidades município de Grandes Rios em setembro de 2019.....</i>	<i>28</i>
<i>Tabela 27 –Morbidade Hospitalar do SUS município de Grandes Rios –PR.</i>	<i>28</i>
<i>Tabela 28 – Profissionais da área da saúde atuante.....</i>	<i>29</i>
<i>Tabela 29 – Matrículas na rede de educação do município</i>	<i>31</i>
<i>Tabela 30 – Docentes na rede de educação do município.....</i>	<i>32</i>
<i>Tabela 31 – Conselhos Municipais de Grandes Rios/PR.....</i>	<i>49</i>
<i>Tabela 32 - Receitas correntes municipais segundo as categorias</i>	<i>51</i>
<i>Tabela 33 - Receitas municipais segundo as categorias</i>	<i>51</i>
<i>Tabela 34 - Receitas tributárias municipais segundo as categorias.....</i>	<i>52</i>
<i>Tabela 35 - Transferências correntes municipais segundo origem das transferências.....</i>	<i>52</i>
<i>Tabela 36 - Fundo de participação dos municípios (FPM).....</i>	<i>53</i>
<i>Tabela 37 - ICMS por município de origem do contribuinte.....</i>	<i>53</i>
<i>Tabela 38 - Despesas correntes municipais segundo as categorias</i>	<i>54</i>
<i>Tabela 39 - Deduções da Receita Corrente - FUNDEB</i>	<i>54</i>
<i>Tabela 40 - Despesas municipais segundo as categorias</i>	<i>54</i>
<i>Tabela 41 - Despesas de capital municipais segundo as categorias.....</i>	<i>55</i>
<i>Tabela 42 - Despesas municipais por função.....</i>	<i>56</i>
<i>Tabela 43 - Legislação existente</i>	<i>58</i>



LISTA DE SIGLAS

- ADEOP** – Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná
- ÁGUASPARANÁ** – Instituto de Águas do Paraná
- APP** – Área de Preservação Permanente
- ATI** – Academia da Terceira Idade
- CE** – Constituição Estadual
- CF** – Constituição Federal
- COHAPAR** – Companhia de Habitação do Paraná
- CONAMA** – Conselho Nacional do Meio Ambiente
- CNRH** – Conselho Nacional de Recursos Hídricos
- COPEL** – Companhia Paranaense de Energia
- EC** – Estatuto da Cidade
- EMATER** – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
- ETM** – Equipe Técnica Municipal
- FES** – Floresta Estacional Semidecidual
- FOM** – Floresta Ombrófila Mista
- IAP** – Instituto Ambiental do Paraná
- IAPAR** – Instituto Agrônômico do Paraná
- IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IPARDES** – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
- ITCG** – Instituto de Terras, Cartografia e Estatística
- LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA** – Lei do Orçamento Anual
- MINEROPAR** – Minerais do Paraná
- PAI** – Plano de Ação e Investimentos
- PDM** – Plano Diretor Municipal
- PPA** – Plano Plurianual
- RPPN** – Reserva Particular do patrimônio Natural
- SANEPAR** – Companhia de Saneamento do Paraná
- SEMA** – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- SEDU** – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
- SEHERSA** – Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental
- SEREHMA** – Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente
- TR** – Termo de Referência

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA



INTRODUÇÃO

A Avaliação Temática Integrada caracteriza-se por apresentar o diagnóstico municipal, apoiado em dados e informações numéricas e qualitativas, tendo como fonte e parceria a prefeitura municipal, Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Associação de Municípios, Defesa Civil e outros órgãos Estaduais, Federais e Regionais, além de sites específicos.

Neste produto serão avaliados os seguintes temas, especializados em mapas correspondentes:

- Identificação e tendências sócio espaciais;
- Identificação e tendência econômica;
- Caracterização e tendência do uso do solo e da ocupação urbana.

Serão elaboradas análises individualizadas de cada informação, sua inter-relação e inserção no contexto geral, o que permitirá uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais. Estas análises estarão acompanhadas de mapas temáticos.

Esta fase se configurará como um dossiê da realidade do Município de Grandes Rios e das expectativas do Governo Municipal (executivo e legislativo), dos órgãos setoriais específicos e da comunidade local, as quais subsidiarão a formulação das diretrizes e proposições para o desenvolvimento municipal atual e para os próximos 10 anos, a serem regidos através da implementação do Plano Diretor Municipal, com a consequente atualização e acompanhamento permanente, através do Conselho de Desenvolvimento Urbano.



5. INFRAESTRUTURA



5.1 Saneamento Básico

O conjunto de sistemas técnicos de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas é conhecido como infraestrutura urbana.

A atividade econômica, em conjunto com a evolução social, ocasiona um aumento nas migrações, que gera um crescimento populacional localizado e, conseqüentemente, uma escassez de habitações. Para suprir a necessidade de habitações, há um aumento na área urbana, geralmente com falta de infraestrutura devido à falta de recursos para a administração da cidade.

Sendo assim, a infraestrutura urbana tem como objetivo final a prestação de um serviço, pois, por ser um sistema técnico, requer algum tipo de operação e algum tipo de relação com o usuário.

O sistema de infraestrutura urbana é composto de subsistemas que refletem como a cidade irá funcionar. Para o perfeito funcionamento da cidade são necessários investimentos em bens ou equipamentos que devem apresentar possibilidades de utilização da capacidade não utilizada ou de sua ampliação, de forma a evitar sobrecargas que impeçam os padrões de atendimento previstos.



ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Quanto às categorias de abastecimento, segundo a IPARDES/2018, há atualmente 1.577 ligações para residências, 85 de comércios, 07 para indústrias, 22 de utilidade pública e 48 destinada ao Poder Público, com o total de 1.739 ligações efetivas atendendo 1.797 unidades.

Tabela 22 – Ligações de água da cidade de Grandes Rios em 2018.

Categorias	Unidades Atendidas	Ligações
Residenciais	1.624	1.577
Comerciais	96	85
Industriais	7	7
Utilidade pública	22	22
Poder público	48	48
TOTAL	1.797	1.739

FONTE: IPARDES/ Abastecimento de água e Consumo de água, 2018.

De acordo com O IPARDES/2010 o sistema de abastecimento de água atende a 99,51% dos domicílios urbanos do município e dos distritos administrativos com disponibilidade de rede de distribuição de água.

O sistema de abastecimento de água pública do município de Grandes Rios é de responsabilidade da SANEPAR e se dá por meio de poços artesianos, sendo que atualmente, estão abertos mais de 08 poços artesianos na área rural do município.

No poço artesiano a água jorra naturalmente devido a pressão exercida, que faz com que a água seja levada até a superfície. Quando a pressão não é suficiente será preciso o auxílio de uma bomba, neste caso o poço será chamado semi artesiano. O poço artesiano retira a água dos aquíferos.

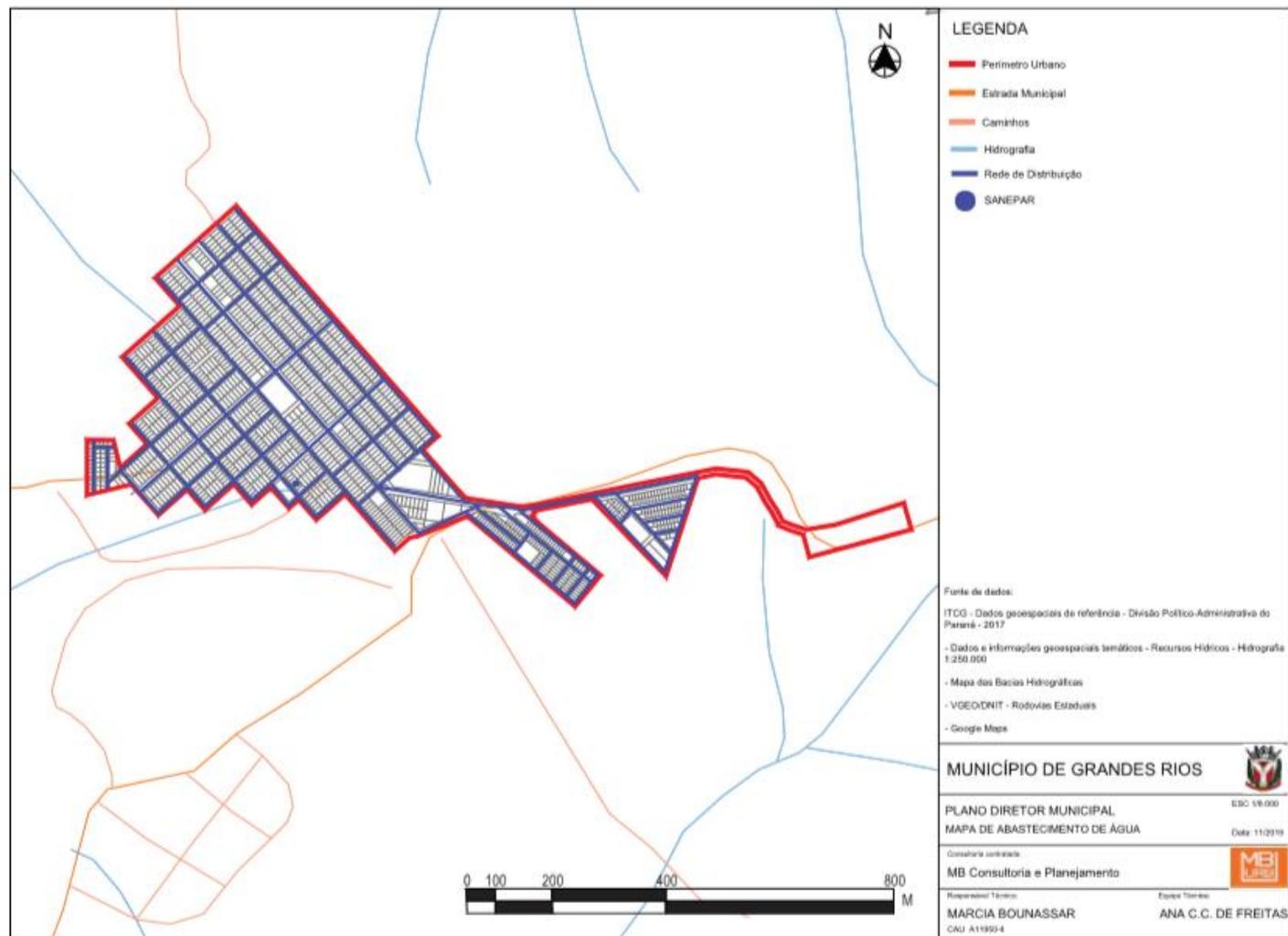


MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 39 – Ponto de Distribuição de Água



FONTE: MB Consultoria e Planejamento



ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário adotado no município de Grandes Rios é domiciliar, ou seja, por meio de fossas sépticas e similares, existente em praticamente todos os domicílios do município, sendo cada morador responsável pela limpeza e manutenção de sua fossa. Não existe projeto nem previsão para implantação de um sistema de tratamento de esgoto.

RESÍDUO SÓLIDO

Os resíduos sólidos, coletados no município, são recolhidos por caminhão da Prefeitura, adequado para esse fim. Na sede os resíduos são recolhidos por volta das 15 horas e com a frequência de 03 vezes semanais, transportados até o Aterro Sanitário Municipal.

Observa-se no município o predomínio do resíduo orgânico e de varrição (folhas, galhos de árvore. Está em tramitação o processo de implantação de programa de coleta seletiva pela Prefeitura.

Quanto aos resíduos de serviços de saúde, são recolhidos das unidades de saúde, por uma empresa terceirizada, que faz o descarte de forma adequada.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Tabela 23 – Recolhimento do lixo

RECOLHIMENTO DO LIXO		
Denominação	Quantidade de domicílios - 2000	Quantidade de domicílios - 2010
Coletado	1.219	1.404
Queimado (na propriedade)	584	600
Enterrado (na propriedade)	82	59
Jogado em terreno baldio ou logradouro	212	13
Jogado em rio, lago ou mar	2	-
Outro destino	12	-
Total	2.111	2.076

Fonte: IBGE, 2010.

A Secretaria Municipal de Meio ambiente, atua na execução dos serviços de saneamento básico de coleta e disposição de resíduos sólidos, disponibilizando pessoal e equipamentos próprios ou, na falta ou indisponibilidade de recursos humanos ou infraestrutura, efetua a contratação de serviços de terceiros.

O acesso ao lixão por um funcionário da Prefeitura, responsável também por recepcionar os resíduos e realizar uma triagem preliminar, em que são separados os resíduos orgânicos dos recicláveis. Os resíduos orgânicos são depositados na célula do aterro e cobertos por fina camada de solo, já os resíduos recicláveis, são vendidos para uma empresa de Ivaiporã.

Figura 40 - Foto - Lixão



Fonte: PMGR, 2005

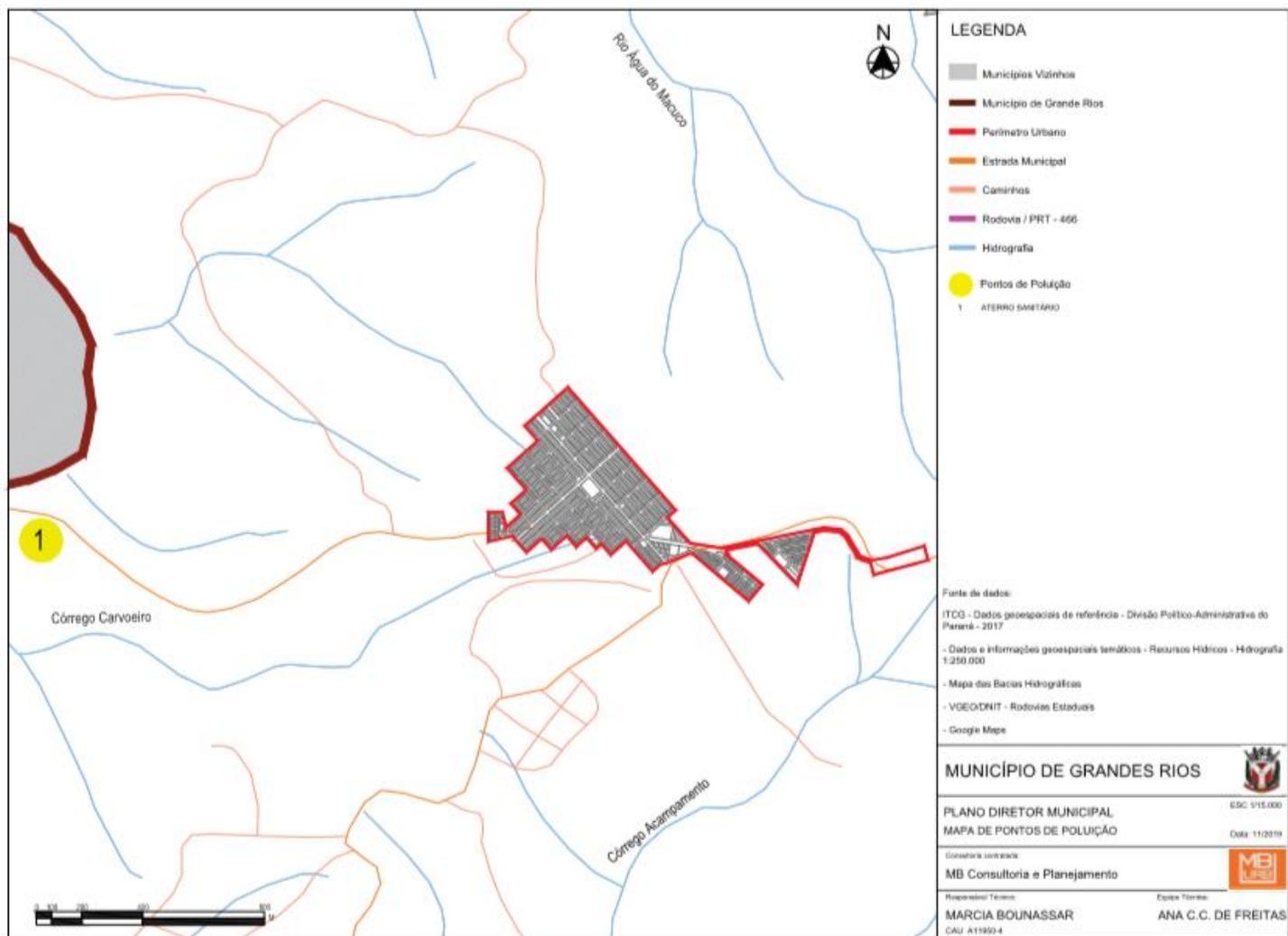


MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 41 – Localização do Aterro Sanitário



FONTE: MB Consultoria e Planejamento



5.2 Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação

DRENAGEM URBANA E PAVIMENTAÇÃO

Não há disponibilidade de dados precisos quanto ao sistema de drenagem, como a tipologia das galerias pluviais, aspectos construtivos (materiais, diâmetros das tubulações), área de atendimento e previsões futuras de ampliação.

De modo geral, o que se verifica sobre o sistema de drenagem urbana municipal é que o mesmo se encontra bastante deficiente, ocorrendo apenas nas ruas com pavimentação asfáltica, as bocas de lobo não são adequadas e não possuem grade de proteção.

Constatam-se também, alguns processos erosivos e até de degradação ambiental que ocorrem devido a enxurradas e carreamento de solo. Isso se justifica em função do relevo acidentado em que a sede urbana se insere e de grande parte das vias implantadas em locais de altas declividades.

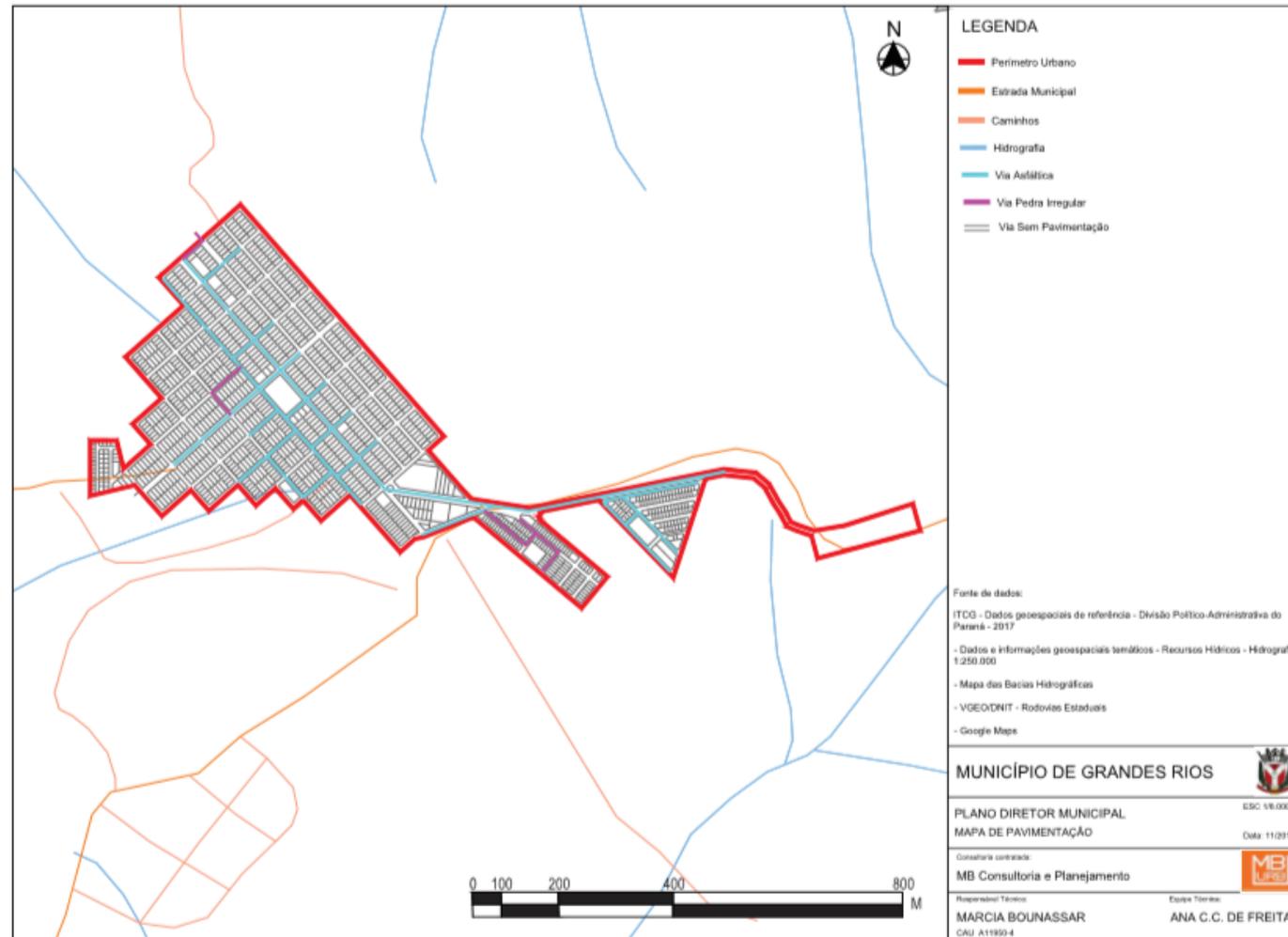


MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 42 – Pavimentação Atual – Sede Urbana



FONTE: MB Consultoria e Planejamento



5.3 Energia Elétrica e Iluminação Pública

O fornecimento de energia elétrica no município de Grandes Rios é realizado pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, através do sistema de distribuição existente.

No ano de 2018 o número de consumidores total no município de Grandes Rios foi de 2.532, que juntos consumiam em média 6.984 MWH. O fornecimento de energia elétrica atende tanto a área urbana, rural e distrito.

Tabela 24 – Abastecimento de energia elétrica – nº de consumidores

Denominação	2016	2017	2018
Energia Elétrica Residencial - Consumidores	1.595	1.641	1.659
Energia Elétrica no Setor Secundário (Indústria) - Consumidores	18	17	17
Energia Elétrica no Setor Comercial - Consumidores	164	165	161
Energia Elétrica Rural - Consumidores	621	616	624
Energia Elétrica em Outras Classes - Consumidores	71	70	71
Total	2.469	2.509	2.532

Fonte: IPARDES, 2018.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Os serviços de iluminação pública da sede urbana de Grandes Rios são de responsabilidade também da SANEPAR, e atendem toda a área da sede urbana.

Tabela 25 – Abastecimento de energia elétrica - consumo

Denominação	2016	2017	2018
Energia Elétrica Residencial - Consumo (Mwh)	2.195	2.276	2.293
Energia Elétrica no Setor Secundário (Indústria) - Consumo (Mwh)	243	196	115
Energia Elétrica no Setor Comercial - Consumo (Mwh)	839	867	884
Energia Elétrica Rural - Consumo (Mwh)	2.263	2.328	2.285
Energia Elétrica em Outras Classes - Consumo (Mwh)	1.456	1.444	1.406
Energia Elétrica no Consumo Livre (Indústrias) - Consumidores	-	-	-
Total	6.997	7.111	6.984

Fonte: IPARDES, 2018.

Observa-se que apesar do número inferior de consumidores na área rural o consumo em MWH se equivale com o setor residencial.

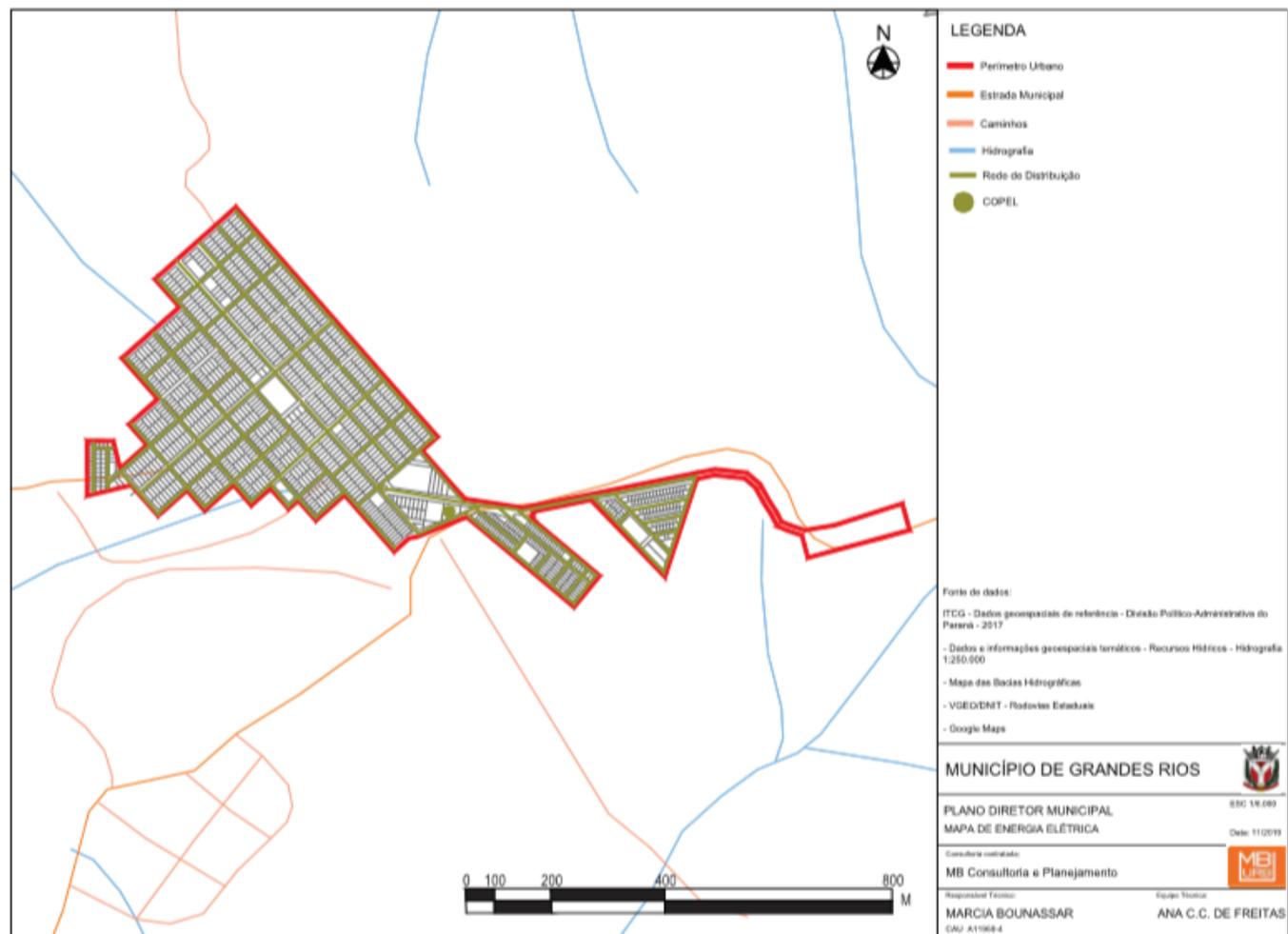


MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 43 –Energia – Sede Urbana



FONTE: MB Consultoria e Planejamento



5.4 Sistema Viário e Transportes

Os acessos ao município de Grandes Rios podem ser realizados através da PR-082, sentido sudeste (Rosário do Ivaí – Grandes Rios); pela PR-272, sentido nordeste (Faxinal/Cruzmaltina - Grandes Rios) que conduz até a PR-451 que dá acesso à cidade de Grandes Rios e pela rodovia PR-453, sentido norte que dá acesso à PR-272 e PR-451. O acesso ao município de Ivaiporã a partir de Grandes Rios também pode ser feito por meio da travessia do Rio Ivaí, fazendo uso da balsa.

O Figura 45 mostra como são os acessos ao município de Grandes Rios apenas por rodovias estaduais, que dão direto a outras municipalidades.

Os Figura 46 identifica a situação atual do sistema viário na sede urbana. Pode-se classificar algumas vias, as mais importantes como:

- **Via Principal:** com a finalidade de ligar as extremidades da sede urbana e desviar do centro da cidade o fluxo pesado e intenso proveniente do Parque Industrial e de passagem, com destino a Ivaiporã mediante travessia do rio Ivaí. Compreende trechos da Rua Paulino Franzoi, Rua Rui Barbosa, Rua da Liberdade, Avenida das Flores e PR-451;
- **Via Especial de Comércio:** caracterizada pela concentração do tráfego local e pela predominância de atividades comerciais e serviços de pequeno porte, estabelecendo fluxo lento. Compreende trechos da Avenida Brasil e Rua José Monteiro;



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

- **Vias Coletoras:** destinadas a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido, estruturando as áreas residenciais. Compreende trechos da Rua Barão do Rio Branco, Rua José Monteiro e Rua Santa Catarina;
- **Vias Locais:** configuradas pelas vias de mão dupla e baixa velocidade, promovendo a distribuição do tráfego local.

Figura 44 – Foto – Entrada de Grandes Rios



Fonte: Prefeitura Municipal de Grandes Rios

TRANSPORTE COLETIVO E CARGAS

O município de Grandes Rios não há transporte coletivo, devido à falta de demanda por se tratar de um município de pequeno porte. O que existe é apenas transporte intermunicipal com municípios vizinhos.



CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES

No levantamento realizado in loco foi possível diagnosticar um grave problema no que tange a circulação de pedestres. As calçadas não possuem uma regularidade, não possuem acessibilidade e muitos locais nem tem a calçada implantada. Há necessidade de implantação/revitalização de todo o passeio público, visando atender a todos no município.

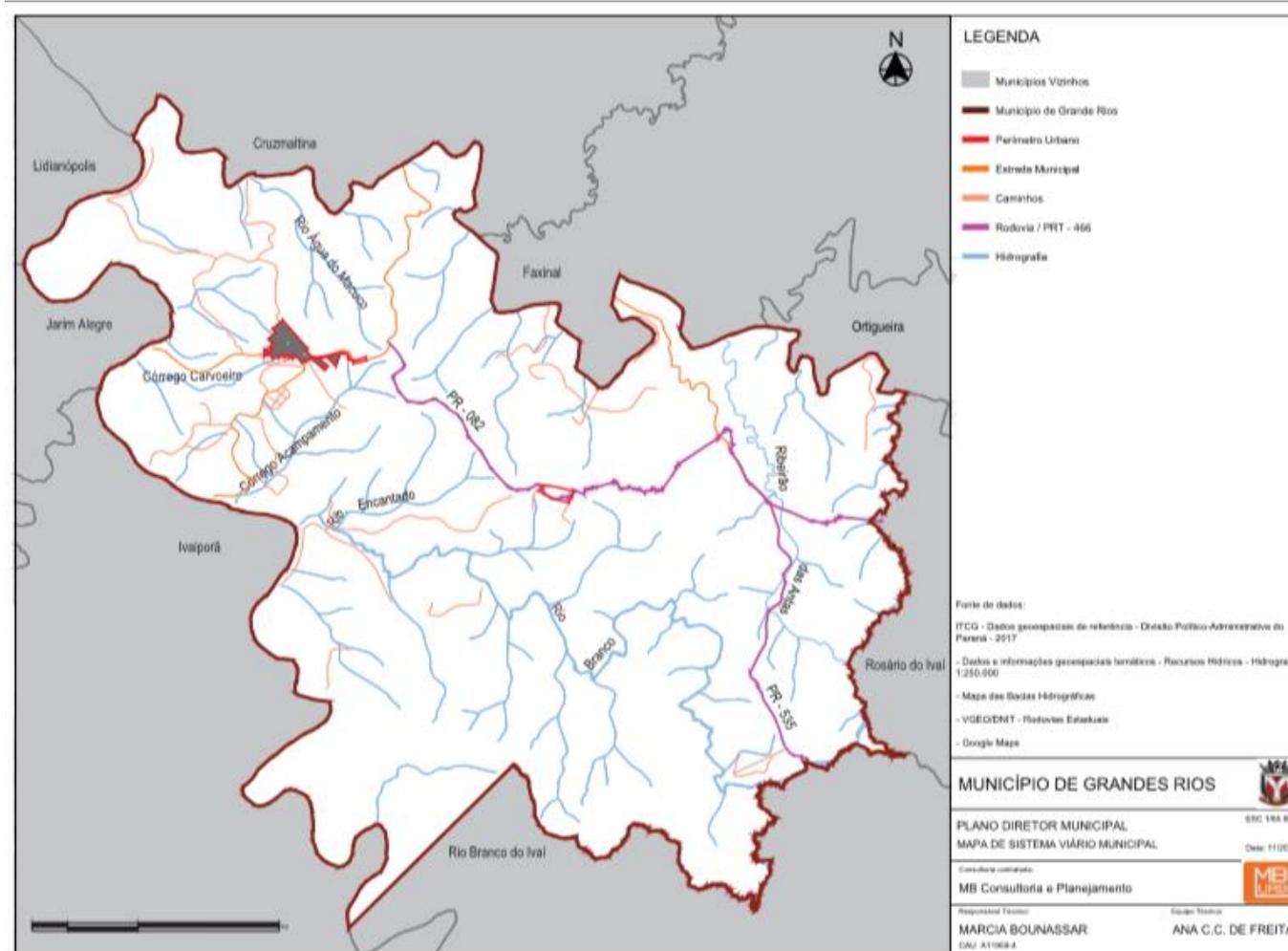


MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 45 – Mapa do Sistema Viário Municipal Atual



FONTE: MB Consultoria e Planejamento

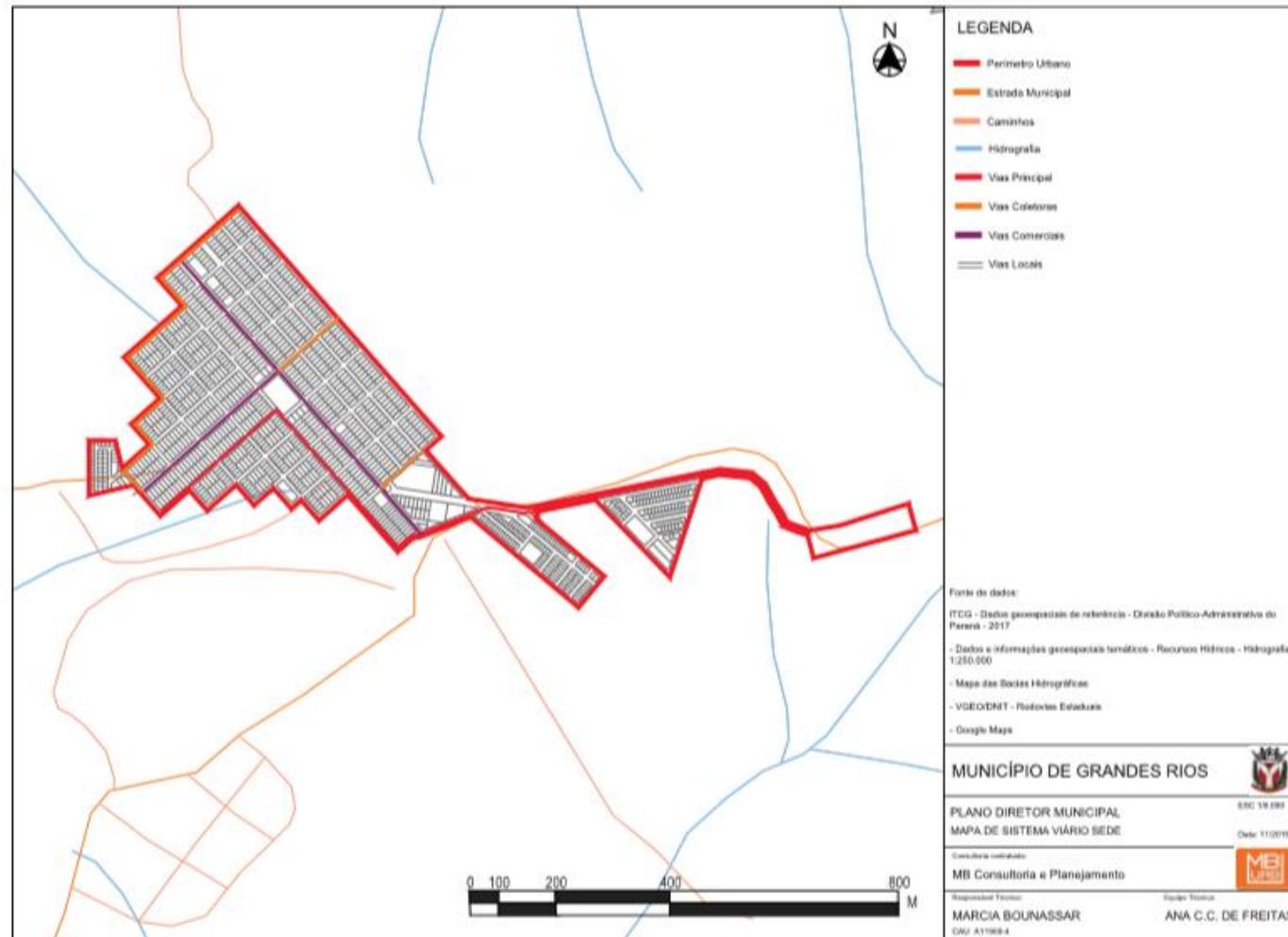


MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 46 – Mapa do Sistema Viário Atual de Grandes Rios



FONTE: MB Consultoria e Planejamento



5.5 Comunicação

PRINCIPAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O município de Grandes Rios apresenta pequena atividade de comunicação social, conta apenas com uma agência dos correios, dentre os canais de comunicação local destacam-se: Jornal Portal; Tribuna do Norte (de maior circulação local) e, Rádio Nova Era (de Borrazópolis) e Rádio Jandaia (de Jandaia do Sul). Quanto ao serviço, nos dias de hoje, além dos serviços tradicionais como cartas, telegramas e encomendas, a agência de correios atua como um banco de serviço.

Figura 47 – Foto – Agência dos correios



Fonte: PMGR, 2005



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

A cidade possui torres repetidoras de TV com captação do sistema televisivo que recebe os seguintes canais de televisão aberta: Rede Bandeirantes, Globo, SBT e Record, basicamente.

6. SERVIÇOS PÚBLICOS



6.1 Saúde, Educação

SAÚDE

A Secretaria de Saúde funciona junto a Unidade Básica de Saúde ou Centro Municipal administrado pela Secretária Vera Lúcia Moda Santiago. O município conta com o seu Sistema de Saúde Pública dotado das seguintes principais estruturas físicas na sede urbana:

- Unidade Básica de Saúde que fica na Avenida Brasil, S/N – Centro;
- Hospital Municipal Victor de Souza Pinto que na Avenida Brasil, 822 – Centro.

Grandes Rios possui mais 3 Postos de Saúde localizados no Distrito de Ribeirão Bonito, Flórida do Ivaí e na estrada de Rosário do Ivaí denominado “Postinho do Adolfo”. Possuem alguns atendimentos do PSF como puericultura e consultas médicas.

Os casos denominados de alta complexidade e emergenciais são encaminhados para Hospitais de Referência via centrais de leito na 16 Regional na cidade de Apucarana e Arapongas. A Prefeitura de grandes Rios possui parceria com Hospital público de Apucarana através de consórcio e convênio pelo SUS.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

As principais enfermidades encontradas são:

Tabela 26 – Enfermidades município de Grandes Rios em setembro de 2019

Capítulo CID-10	Internações
TOTAL	45
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1
II. Neoplasias (tumores)	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1
VII. Doenças do olho e anexos	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	4
X. Doenças do aparelho respiratório	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5
XV. Gravidez parto e puerpério	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	4

Fonte Data SUS/2019

As principais causas de morte encontradas no município em setembro/2018 a setembro/2019 são:

Tabela 27 –Morbidade Hospitalar do SUS município de Grandes Rios –PR.

Lista Morb CID-10	Eletivo	Urgência	Outras caus ext	Total
TOTAL	1	13	1	15
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2	-	2
.. Septicemia	-	1	-	1
.. Outras doenças bacterianas	-	1	-	1
.... Restante de outras doenças bacterianas	-	1	-	1
02 Neoplasias (tumores)	1	1	-	2
.. Neoplasia maligna do estômago	1	-	-	1
.. Outras neoplasias malignas de órgãos digestivos	-	1	-	1
09 Doenças do aparelho circulatório	-	1	-	1
.. Infarto agudo do miocárdio	-	1	-	1
10 Doenças do aparelho respiratório	-	4	-	4
.. Pneumonia	-	4	-	4
11 Doenças do aparelho digestivo	-	4	-	4
.. Ileo paralítico e obstrução intestinal s/hérnia	-	1	-	1
.. Doença alcoólica do fígado	-	1	-	1
.. Pancreatite aguda e outras doenças do pâncreas	-	1	-	1
.. Outras doenças do aparelho digestivo	-	1	-	1
14 Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-	1
.. Insuficiência renal	-	1	-	1
19 Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	1	1
.. Fratura do fêmur	-	-	1	1

O Hospital conta com duas ambulâncias e outras duas que atendem as UBS de Florida do Ivaí e Ribeirão Bonito. Um micro-ônibus, uma van e seis carros que estão disponíveis para encaminhamentos dos pacientes para as consultas especializadas e agendadas à cidade de Apucarana, Arapongas e Londrina, todos os dias com capacidade para 50 pessoas. Também conta com mais três veículos para atendimento do PSF, sendo um no Ribeirão Bonito e outro em Flórida do Ivaí e um para sede.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Tabela 28 – Profissionais da área da saúde atuante

	2016	2017	2018	2019	2020
Médicos	4	4	4	4	4
Enfermeiros	7	7	7	7	8
Dentistas	3	3	3	3	2
Farmacêuticos	1	1	2	2	2
TOTAL	15	15	16	16	16

	2016	2017	2018	2019	2020
Fonoaudióloga	0	1	1	1	1
Psicóloga	1	1	1	1	1
Educador Físico	0	1	1	1	1
Nutricionista	1	1	1	1	1
Auxiliar de Enfermagem	10	10	10	10	10
Fisioterapeuta	1	1	1	1	1
Biomédico	1	1	1	1	1

Fonte: PMGR, 2020.



VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

No Brasil, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) é responsável por criar normas e regulamentos e dar suporte para todas as atividades da área no País. A ANVISA também é quem executa as atividades de controle sanitário e fiscalização em portos, aeroportos e fronteiras. No Paraná a Vigilância Sanitária Estadual acompanha o trabalho executado pelas vigilâncias sanitárias municipais e complementa ações e normas quando há necessidade.

O Município está inserido na 16ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, a qual é composta por 07 municípios, sendo a sede Apucarana. O papel da regional é de apoio, cooperação técnica e investimentos nos municípios e nos consórcios, fomentando a busca contínua e crescente da eficiência com qualidade. O sucesso dessa política de saúde é confirmado na evolução dos dados de saúde entre os anos de 1991 a 2000.



EDUCAÇÃO

O município conta com uma rede escolar de 9 Instituições de ensino, das quais, 5 são municipais, 3 são estaduais, 1 é particular e 1 filantrópica. Dentre as instituições municipais uma é rural, localizada na Fazenda Francana do Ivaí.

As Instituições públicas existentes no município são:

- Centro de Educação Infantil Menino Jesus – Av. das Flores em Grandes Rios.
- Escola Municipal Manuel José Lopes – pré-escola e ensino fundamental 1ª a 5ª localizada no centro e EJA;
- Escola Municipal Princesa Isabel – pré-escola, ensino fundamental 1ª a 5ª localizada no distrito de ribeirão Bonito;
- Escola Municipal do Campo Francisco Inácio de Almeida – pré-escola, ensino fundamental 1ª a 5ª localizada na Flórida;
- Colégio Estadual Jeremias Lunardeli – ensino fundamental 6ª a 9ª e ensino médio localizada no centro;
- Colégio Estadual Marechal Floriano Peixoto – ensino fundamental 5ª a 8ª e ensino médio localizado distrito de Ribeirão Bonito;
- Colégio Estadual Flórida do Ivaí – ensino fundamental 5ª a 8ª e ensino médio localizado na Flórida do Ivaí.

Por se tratar de um Município pequeno, a Educação Infantil não faz restrições de matrículas. A equipe Pedagógica proporciona ações com participações dos pais em reuniões e apresentações culturais.

Tabela 29 – Matrículas na rede de educação do município

Matrículas Educação Básica	2018
Matrículas na Educação Básica - Total	1.282
Matrículas na Educação Básica - Rede Estadual	551
Matrículas na Educação Básica - Rede Municipal	671
Matrículas na Educação Básica - Rede Particular	60
Matrículas na Educação Infantil - Total	284
Matrículas na Educação Infantil - Rede Municipal	280
Matrículas na Educação Infantil - Rede Particular	4
Matrículas na Creche - Total	134
Matrículas na Creche - Rede Municipal	133
Matrículas na Creche - Rede Particular	1
Matrículas na Pré-Escola - Total	150
Matrículas na Pré-Escola - Rede Municipal	147
Matrículas na Pré-Escola - Rede Particular	3
Matrículas no Ensino Fundamental - Total	675



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Matrículas no Ensino Fundamental - Rede Estadual	289
Matrículas no Ensino Fundamental - Rede Municipal	374
Matrículas no Ensino Fundamental - Rede Particular	12
Matrículas no Ensino Médio - Total	210
Matrículas no Ensino Médio - Rede Estadual	210
Matrículas na Educação Especial - Classes Exclusivas - Total	64
Matrículas na Educação Especial - Classes Exclusivas - Rede Municipal	4
Matrículas na Educação Especial - Classes Exclusivas - Rede Particular	60
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Total	113
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Rede Estadual	52
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Rede Municipal	17
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Rede Particular	44
Matrículas na EJA, no Ensino Fundamental - Total	96
Matrículas na EJA, no Ensino Fundamental - Rede Estadual	35
Matrículas na EJA, no Ensino Fundamental - Rede Municipal	17
Matrículas na EJA, no Ensino Fundamental - Rede Particular	44
Matrículas na EJA, no Ensino Médio - Total	17
Matrículas na EJA, no Ensino Médio - Rede Estadual	17

Fonte: SERE, 2018

Quanto aos cargos e funções, temos as seguintes situações:

Tabela 30 – Docentes na rede de educação do município

Docentes Educação Básica	2018
Docentes na Educação Básica - Total	85
Docentes na Educação Básica - Rede Estadual	45
Docentes na Educação Básica - Rede Municipal	40
Docentes na Educação Básica - Rede Particular	13
Docentes na Educação Infantil - Total	30
Docentes na Educação Infantil - Rede Municipal	24
Docentes na Educação Infantil - Rede Particular	6
Docentes na Creche - Total	19
Docentes na Creche - Rede Municipal	15
Docentes na Creche - Rede Particular	4
Docentes na Pré-Escola - Total	15
Docentes na Pré-Escola - Rede Municipal	11
Docentes na Pré-Escola - Rede Particular	4
Docentes no Ensino Fundamental - Total	62
Docentes no Ensino Fundamental - Rede Estadual	36
Docentes no Ensino Fundamental - Rede Municipal	22
Docentes no Ensino Fundamental - Rede Particular	7
Docentes no Ensino Médio - Total	36
Docentes no Ensino Médio - Rede Estadual	36
Docentes na Educação Especial - Classes Exclusivas - Total	14
Docentes na Educação Especial - Classes Exclusivas - Rede Municipal	1
Docentes na Educação Especial - Classes Exclusivas - Rede Particular	13
Docentes na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Total	16
Docentes na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Rede Estadual	3



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Docentes na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Rede Municipal	2
Docentes na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Rede Particular	12
Docentes na EJA, no Ensino Fundamental - Total	14
Docentes na EJA, no Ensino Fundamental - Rede Estadual	1
Docentes na EJA, no Ensino Fundamental - Rede Municipal	2
Docentes na EJA, no Ensino Fundamental - Rede Particular	12
Docentes na EJA, no Ensino Médio - Total	2
Docentes na EJA, no Ensino Médio - Rede Estadual	2

Fonte: SERE, 2018

Secretaria Municipal de Educação não promove curso profissionalizante. Ofertamos transporte para municípios vizinhos que oferecem cursos profissionalizantes.

A educação de Grandes Rios é atendida pelo Núcleo Regional de Ivaiporã.

O sistema de transporte escolar conta com 8 ônibus, 2 Kombi e 1 micro-ônibus de propriedade da Prefeitura Municipal e 1 micro-ônibus e um utilitário terceirizados. O percurso total percorrido da zona urbana-urbana é de 53,8 Km e da zona urbana-rural é de 706 Km diários.

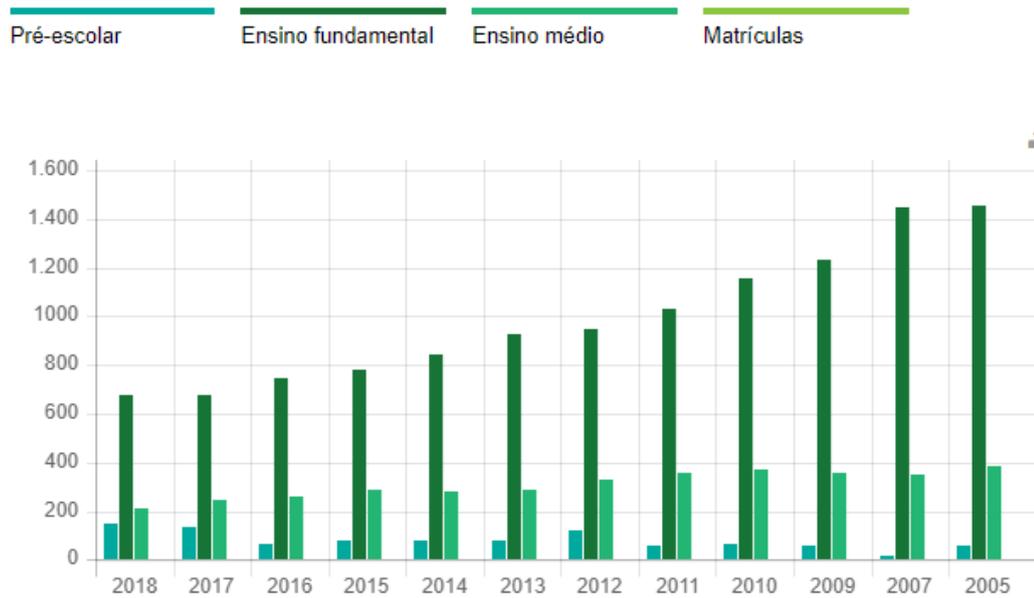
O Município atende a legislação com relação ao número de alunos por professor. Sendo que os professores da Rede Municipal de Ensino possuem graduação nas áreas de licenciatura e habilitação em magistério, alguns professores possuem formação em áreas específicas como inglês e história e anualmente são ofertados cursos de capacitação e formação continuada.

Os alunos da educação especial tanto da área rural e urbana são atendidos pela APAE sediada na área urbano do município.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Figura 47 – Número de Matrículas por série escolar, 2005 a 2018.



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP – Censo Educacional – 2005 a 2018.

Os maiores desafios encontrados no setor da educação, se referem a falta de espaço físico e a estrutura, o problema da dualidade faz com que as instituições limitem seus atendimentos e impedem melhorias na qualidade da educação e também o transporte escolar apresenta condições precárias, sendo a frota muito antiga.



6.2 Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

CULTURA

Os assuntos e atividades relacionados à cultura, estão sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, e tem a finalidade a promoção e organização da sistematização dos valores culturais do município, buscando através da colaboração técnica e financeira de instituições da esfera estadual e federal o fomento de convênios para realização dos eventos e atividades que venham a enriquecer ainda mais a cultura do povo local.

A parte cultural do município é evidenciada por festividades que acontecem no dia da comarca em 14 de março, os desfiles cívicos nos dias 7 de setembro e 14 de março, este último com a participação de alunos, equipe da prefeitura e alguns membros da sociedade. Os bailes gaúchos realizados no clube social, bem como a apresentação de grupos folclóricos contribui para a socialização e o divertimento da população. De modo geral, os locais para apresentações, eventos e festividades são: Ginásio de Esportes, Clube Social do município.



ESPORTE, LAZER E TURISMO

O município conta com estrutura esportiva, organizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, que promove eventos e que tem o objetivo de incentivar a prática esportiva para a comunidade de Grandes Rios.

Ginásio de Esportes, destaque para o Pereirão, Campo de Futebol, destaque para o Estádio Municipal, quadra poliesportiva coberta no Colégio Jeremias Lunardelli, quadra poliesportiva aberta na Escola Municipal Manoel José Lopes e a praça para o jogo de xadrez e truco, prática comum durante as tardes pelos idosos.

De acordo com informações passadas pela ETM, há necessidade de reforma, ampliação, adequação em quase todos os espaços supracitados e ainda a construção de novos equipamentos públicos de esportes e lazer. Além de incentivos a programas de prática de esportes para crianças e adolescentes e parcerias com outras secretarias municipais.

Figura 48 – Foto – Estádio de futebol



Fonte: PMGR, 2005.



Figura 49 – Foto – Casa da Cultura



Fonte: PMGR, 2005.

Figura 50 – Foto – Clube Social Municipal



Fonte: PMGR, 2005.



Figura 51 – Foto – Ginásio de Esportes



Fonte: PMGR, 2005.

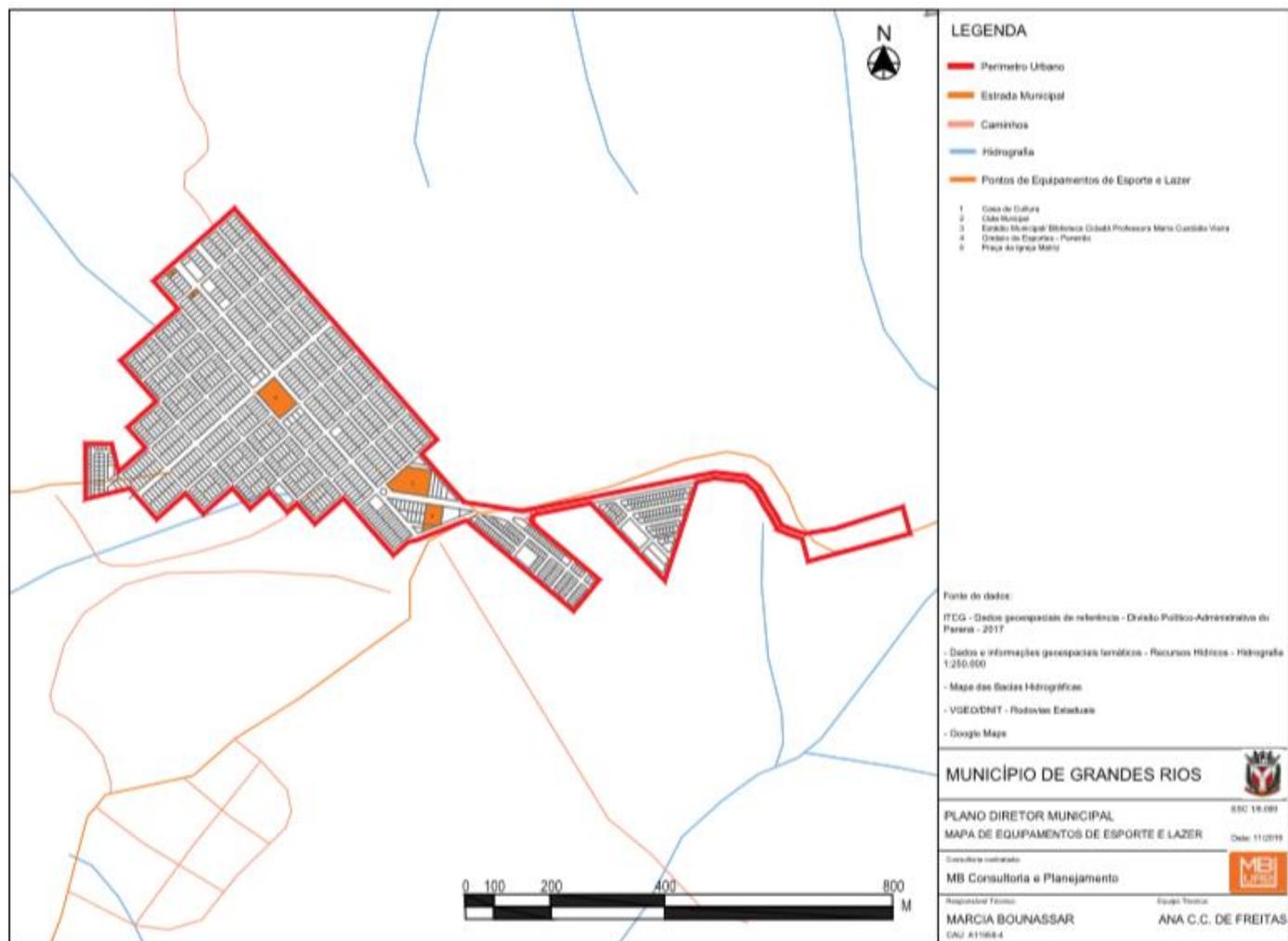


MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 52 – Localização dos Equipamentos de Esporte e Lazer – Sede Urbana



Fonte: MB Consultoria e Planejamento



6.3 Assistência Social

A Secretaria de Assistência Social do Município de Grandes Rios executa a política de assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, onde provê o atendimento das necessidades básicas, traduzidas em proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à pessoa portadora de deficiência, independentemente de contribuição à Seguridade Social.

As ações socioassistenciais são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas vivem, com as suas diferenças regionais, carências e potencialidades. Os programas, serviços e projetos são desenvolvidos junto às localidades com maior vulnerabilidade social, ou seja, locais onde há situações de fragilidade em decorrência da pobreza, ausência de renda, falta de acesso aos serviços públicos, discriminações por idade, raça, gênero ou por deficiências, dentre outras.

Os atendimentos realizados tanto na Secretaria de Assistência Social como no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, não são mais segmentados, mas atende a família como um todo. Assim, as ações não são mais voltadas para indivíduos isoladamente (criança, idoso, pessoa com deficiência), mas sim para a família e seus membros, devendo promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a autonomia e o protagonismo de seus membros.

A política Municipal de Assistência Social do município conta hoje com os seguintes equipamentos:



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;
- ✓ C.T. - Conselho Tutelar;
- ✓ Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Projeto Menino Esperança), serviço de convivência para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos;
- ✓ Abrigo Santa Felicidade.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Este tem por finalidade servir de porta de entrada para o atendimento às pessoas e famílias que sofrem as mais diversas formas de vulnerabilidade social. O CRAS é uma das unidades articuladoras das ações de Proteção Social Básica e trabalha em conjunto com as entidades socioassistenciais e com as demais políticas públicas, visando o atendimento integral das famílias atendidas, organizando e executando com qualidade serviços, programas e projetos para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social, ou seja, em situações de risco como: pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros), fragilização de vínculos afetivos –relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras), ou qualquer outro tipo de violação de direito para o indivíduo ou família.

O CRAS é a porta de entrada para o acesso a serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social. Assim como os postos de saúde estão para a Política de Saúde o CRAS está para a Assistência Social.

Entre as atividades desenvolvidas pela equipe do CRAS estão:

- Cadastramento das famílias para programas sociais e outros serviços;
- Levantamento e identificação das necessidades das famílias;
- Atendimentos psicossociais individuais e em grupos;
- Visitas domiciliares;
- Encaminhamento à rede de serviços;
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, desenvolvendo ações de caráter preventivo, protetivo e proativo;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, desenvolvendo atividades em grupos.



6.4 Segurança

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

A segurança pública do município de Grandes Rios é coordenada pela Polícia Civil, localizada na Rua Av. José Monteiro, 746.

Quanto a Polícia Civil do Paraná, tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Estado do Paraná. A Polícia Civil, também chamada de Polícia Judiciária, está diretamente relacionada à atividade investigativa, busca de evidências e questões de segurança social não instantâneas. Ela é dirigida por Delegados de Polícia, que coordenam as atividades dos agentes, e busca averiguar e solucionar os crimes após o seu registro.

Figura 53 – Foto – Destacamento da Polícia Civil de Grandes Rios



Fonte: PMGR, 2005

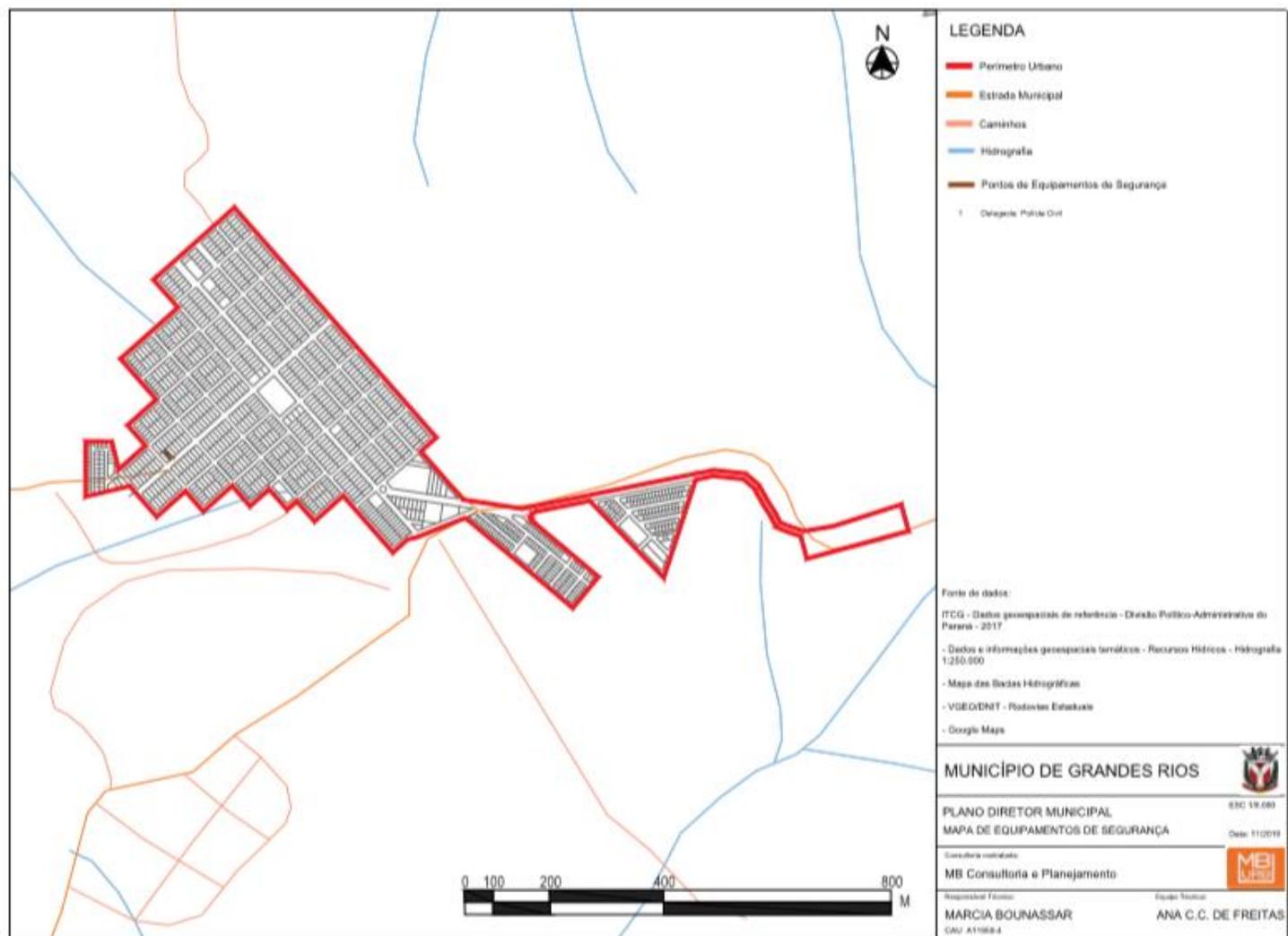


MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 54 – Localização do posto da Polícia Militar



Fonte: MB Consultoria e Planejamento



6.5 Serviços Funerários

O município de Grandes Rios possui apenas dois cemitérios, o Cemitério Municipal na sede urbana e outro no Distrito Ribeirão Bonito. Ressalta-se que os cemitérios, sendo fontes poluidoras, não possuem os sistemas de tratamento adequados como: sistema de tratamento das águas superficiais e de percolado, sistemas de impermeabilização, poços de monitoramento, entre outros.

Questões essas essenciais para que a qualidade hídrica e do solo do entorno imediato aos cemitérios não seja comprometida por possíveis contaminações, uma vez que estes se localizam em porções elevadas do terreno e se observa a existência de criações de animais e plantio de cafezais nas porções mais baixas. Fato este que pode propiciar também a contaminação humana a partir da ingestão ou mesmo contato com esses elementos.

O Município também conta com uma capela mortuária e funerárias particulares.



6.6 Equipamentos Públicos Institucionais

O município de Grandes Rios conta com os seguintes equipamentos institucionais: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Terminal Rodoviário. Os equipamentos atendem as necessidades da população e estão em bom estado de conservação.

Figura 55 – Foto – Prefeitura Municipal de Grandes Rios



Fonte: Prefeitura Municipal de Grandes Rios

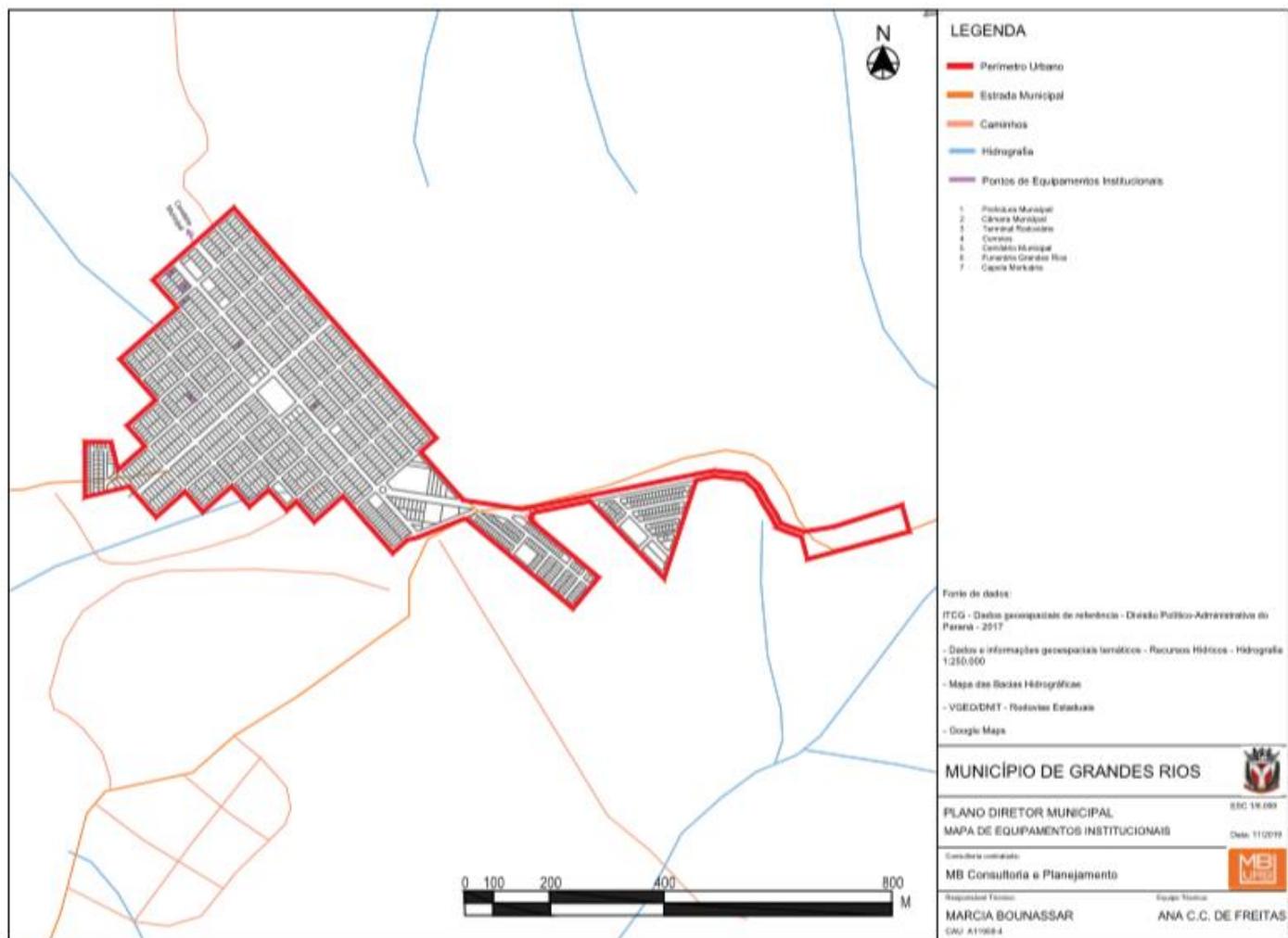


MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Plano Diretor Municipal

Avaliação Temática Integrada III

Figura 56 – Localização dos Equipamentos Institucionais



Fonte: MB Consultoria e Planejamento

7. ASPECTOS INSTITUCIONAIS



7.1 Organização Administrativa

A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Grandes Rios constituída por órgãos da administração direta, sendo distribuídos entre: Órgão de Assessoria e coordenação e Órgão de Natureza Instrumental e mais 09 Secretarias, sendo que integra a estrutura da cada secretaria 01 diretor e diversos departamentos, de acordo com a necessidade de cada secretaria, conforme a Lei 374/90 e suas alterações.

Os conselhos municipais são uma forma de garantir a participação da comunidade nas tomadas de decisões nos diversos assuntos de interesse da comunidade.

O quadro de funcionários do município de Grandes Rios é composto por 266 servidores, sendo que desses 01 é aposentados/, os demais estão em atividades, distribuídos da seguinte forma:

- Servidores estatutários – 183;
- Cedido – Para outra entidade – 01;
- Servidores em cargo comissionado – 46;
- Contrato prazo determinado – 05;
- Prefeito e Vice-prefeito – 02
- Alguns serviços terceirizados.

No município de Grandes Rios encontramos os seguintes conselhos:



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Tabela 31 – Conselhos Municipais de Grandes Rios/PR

CONSELHO	LEI
Conselho Municipal de Saúde	Nº401/1991
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Nº956/2015
Conselho de Alimentação Escolar	Nº480/1995
Conselho Municipal de Assistência Social	Nº777/2009
Conselho Municipal de Educação	Nº502/1997
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	Nº117 503/1997
Conselho Escolar das Escolas Municipais de Grandes Rios	Nº582/2000
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Nº1074/2017
Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do município de Grandes Rios - PR	Nº758/2009
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.	Nº697/2007
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB.	Nº757/2009

Fonte: Prefeitura Municipal de Grandes Rios, 2019.

Importante observar que o município não possui conselhos na área administrativa.

Em geral, os conselhos têm caráter permanente, consultivo e deliberativo. Excetuando-se o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, que de acordo com sua lei de instituição tem caráter consultivo e orientativo, de funcionamento permanente.



7.2 Finanças Públicas

Neste item é apresentado o atual panorama orçamentário e financeiro do município de Grandes Rios, por meio da análise do comportamento das receitas, despesas, resultados e dívida pública.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO

Com relação aos tributos, os quais formam a base para a sustentabilidade tributária do município, são considerados os impostos, taxas e contribuições para melhoria. Quanto aos impostos, os disciplinados pelo Código Tributário Municipal, são aqueles determinados pela Constituição Federal e pela Legislação Federal e estadual aos municípios são os seguintes:

- Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN);
- Imposto Sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis, por Ato "inter-vivos" (ITBI).

As alíquotas do ISSQN praticadas pelo Código Tributário do Município de Grandes Rios estão de acordo com os balizamentos estabelecidos pela legislação federal, aplicável à espécie.

Como o código é de certa forma recente (2001), não há subsídios para afirmar se a decisão de não ter o instrumento do IPTU progressivo, nos moldes da Lei 10.257/2001 no município foi deliberado ou não. Se for, prestigiu-se uma grande corrente doutrinária tributarista brasileira, que não aceita o IPTU progressivo, da forma



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

como foi concebido. Se não, poderia ser proposta a revisão da parte do IPTU do Código Tributário, para disciplinar esse interessante instrumento de gestão das cidades.

RECEITAS MUNICIPAIS

Conforme o levantamento de informações da arrecadação municipal, realizada e estimada no período de 2007, 2011 e 2014 (tabela 27), observa-se que a receita tributária, vem crescendo ao longo dos anos. Nos anos de 2007 a 2014, houve incrementos significativos da ordem de 55,39%, um número bom se comparado com os demais municípios paranaenses do mesmo porte.

Tabela 32 - Receitas correntes municipais segundo as categorias

Categorias	Valor (R\$1,00) - 2012	Valor (R\$1,00) - 2015	Valor (R\$1,00) - 2018
Receita Agropecuária	24.153,12	9.806,00	10.428,00
Receita de contribuições	199.489,33	296.000,56	342.377,01
Receita de Serviços	3.490,00	3.620,00	315,77
Receita patrimonial	88.423,03	284.731,52	1.412.942,45
Receita tributária	265.888,69	456.150,30	699.923,75
Receita de transferência correntes	12.178.890,03	13.484.608,65	13.656.578,27
Outras receitas correntes	101.786,27	139.699,30	2.057,60
TOTAL	12.862.120,47	14.674.616,33	16.124.622,85

Fonte: IPARDES 2012, 2015 E 2018

Quanto as Receitas correntes por categorias, pode-se salientar que houve um aumento de 25,36% no período de 2012 a 2018.

Tabela 33 - Receitas municipais segundo as categorias

Categorias	Valor (R\$1,00) 2012	Valor (R\$1,00) 2015	Valor (R\$1,00) 2018
Receitas Correntes	12.862.120,47	14.674.616,33	16.124.622,85
Receitas de capital	911.219,39	461.051,15	51.148,00
Deduções da receita corrente - FUNDEB (1)	1.682.107,10		
Receitas Correntes intraorçamentárias	-	-	-
TOTAL	15.455.446,96	15.135.667,48	16.175.770,85

Fonte: IPARDES 2012, 2015 E 2018

Podemos observar um aumento significativo na arrecadação tributária entre os anos de 2012 a 2018, onde se projeta uma forte arrecadação do IPTU e do ISSQN. O esforço arrecadatário deve ser sempre estimulado, para que o município dependa menos das transferências externas.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Tabela 34 - Receitas tributárias municipais segundo as categorias

Categorias	Valor (R\$1,00)	Valor (R\$1,00)	Valor (R\$1,00)
	2012	2015	2018
Impostos - Total	236.071,04	336.436,37	629.686,55
Imposto predial e territorial urbano (IPTU)	44.245,58	102.532,90	214.348,08
Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR)		26.094,31	131.087,78
Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre os Rendimentos do Trabalho (IRRF)	1.600,74		
Imposto de renda retido nas fontes sobre outros rendimentos	-		
Imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI)	103.992,86	96.246,94	140.948,22
Imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN)	86.231,86	111.562,22	143.302,47
Taxas - Total	29.817,65	119.713,93	70.237,20
Pelo exercício do poder de polícia	28.043,65	119.640,00	68.726,05
Pela prestação de serviços	1.774,00	73,93	1.511,15
TOTAL	249.860,02	447.237,02	424.725,09

Fonte: IPARDES 2012, 2015 E 2018

As receitas que têm origem nas transferências intergovernamentais são extremamente significativas na receita do município, as quais têm evoluído proporcionalmente significativos impactos nas contas do município.

De acordo com a tabela 30, as transferências intergovernamentais são quase a totalidade das receitas correntes do município, representando cerca de 58% do total das transferências correntes.

Tabela 35 - Transferências correntes municipais segundo origem das transferências

Origem das Transferências	Valor (R\$1,00) 2012	Valor (R\$1,00) 2015	Valor (R\$1,00) 2018
Da união	8.164.956,18	7.710.248,03	8.037.621,73
Do estado	2.443.543,76	3.577.545,97	2.920.763,64
Outras (1)	1.570.390,09	2.196.814,65	2.698.192,90
TOTAL	12.178.890,03	13.484.608,65	13.656.578,27

(1) Inclui as transferências multigovernamentais, à instituições privadas, ao exterior, à pessoas, a convênios e outras transferências não especificadas.

Fonte: IPARDES 2012, 2015 E 2018

As transferências intergovernamentais mais significativas recebidas pelo Município de Grandes Rios são o Fundo de Participação nos Municípios - FPM e a Cota-



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, repassados respectivamente pela União e pelo Estado do Paraná.

Nas Tabelas 31 e 32, observa-se os valores dos repasses do FPM e do ICMS.

Tabela 36 - Fundo de participação dos municípios (FPM)

FPM (R\$1,00) 2012	FPM (R\$1,00) 2015	FPM (R\$1,00) 2018
5.115.629,56	6.264.807,95	7.551.130,90

Fonte: IPARDES 2012, 2015 E 2018

Tabela 37 - ICMS por município de origem do contribuinte

Valor (R\$1,00) 2012	Valor (R\$1,00) 2015	Valor (R\$1,00) 2018
183.035,20	87.919,00	81.371,49

Fonte: IPARDES 2012, 2015 E 2018

Assim, no que diz respeito às receitas, podemos afirmar que – como a esmagadora maioria dos municípios brasileiros – a quase totalidade das receitas do município originaram-se de repasses intergovernamentais. Especialmente os repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse estadual, mais fortemente representado pelo repasse da cota-parte do ICMS.

Percebe-se também, que a Receita Corrente do Município Grandes Rios tem crescido a cada ano. Destaca-se que estas, juntamente com a disponibilidade orçamentária, são a base para a definição do potencial de endividamento do município.

DESPESAS MUNICIPAIS

Na Tabela 33, são apresentadas as despesas realizadas no período de 2012, 2015 e 2018 pela Administração Municipal, na qual se observa que a despesa com pessoal e encargos sociais é a maior, e com perspectivas que continue crescendo.

Ao se comparar as despesas com pessoal e encargos sociais com o total das despesas correntes chega-se a observar que essas se mantêm na faixa de 58%.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Tabela 38 - Despesas correntes municipais segundo as categorias

Categorias	Valor (R\$1,00) – 2012	Valor (R\$1,00) – 2015	Valor (R\$1,00) – 2018
Pessoal e encargos sociais	5.419.097,82	8.149.348,68	10.055.149,74
Despesas de custeio	-		
Juros e encargos da dívida		55.233,36	-
Outras despesas correntes	4.779.2219	5.352.410,19	7.080.209,45
TOTAL	10.198.316,89	13.556.992,23	17.135.359,19

Fonte: IPARDES 2012, 2015 E 2018

Tabela 39 - Deduções da Receita Corrente - FUNDEB

Deduções	Valor (R\$1,00) 2009	Valor (R\$1,00) 2012
Das Receitas de Transferências da União	863.898,39	1.225.236,36
Formação do FUNDEB - FPM - FUNDEB redutor financeiro	851.591,64	1.211.698,37
Formação do FUNDEB - ITR	7.217,09	9.061,27
Formação do FUNDEB - ICMS desoneração - Lei complementar 87/96	5.089,66	4.476,72
Das Receitas de Transferências dos Estados	331.401,86	456.558,53
Formação do FUNDEB - ICMS	297.682,92	409.668,21
Formação do FUNDEB - IPVA	26.781,78	39.674,77
Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	6.937,16	7.215,55
TOTAL	2.390.600,50	3.363.589,78

Fonte: IPARDES 2009 E 2012

Tabela 40 - Despesas municipais segundo as categorias

Categorias	Valor (R\$1,00) – 2012	Valor (R\$1,00) – 2015	Valor (R\$1,00) - 2018
Despesas correntes	10.198.316,89	13.556.992,23	17.135.359,19
Despesas de capital	1.718.674,69	1.736.691,91	2.247.194,75
TOTAL	11.916.991,58	15.293.684,14	19.382.553,94

Fonte: IPARDES 2012, 2015 E 2018



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

No que concerne à política de investimentos, não se verifica uma constante nos números apresentados. Nota-se uma variação nessa rubrica. Os investimentos tiveram um incremento considerável nos anos 2015 a 2018.

Tabela 41 - Despesas de capital municipais segundo as categorias

Categorias	Valor (R\$1,00) 2012	Valor (R\$1,00) 2015	Valor (R\$1,00) – 2018
Investimentos	1.270.795,35	1.384.688,24	1.719.459,27
Despesas de transferência de capital	-	-	-
Amortização da dívida	447.879,34	352.003,67	527.738,48
TOTAL	1.718.674,69	1.736.691,91	2.247.194,75

Fonte: IPARDES 2012, 2015 E 2018

Nota: Despesas de Transferência de capital não é usado ao TOTAL.

Reiterando o exposto acima, observa-se nesses anos que os investimentos se tornaram quase que o principal carro chefe das despesas orçamentárias.

Quanto às despesas municipais por função, de forma geral aqueles setores que reúnem o maior comprometimento de recursos no município é o setor de Saúde representando 28,49% (2012) aumentando para 31,72% (2015) e para 29,96% para o ano de 2018; posteriormente a Educação com 26,15% no ano de 2012, diminuindo para 26,02% no ano de 2015 e aumentando para 27,07% no ano de 2018; em seguida da Administração com 13,36% no ano de 2012, passando para 12,88% no ano de 2015 e reduzindo para 12,26% no ano de 2018; e o Transporte com 10,38% no ano de 2012, 8,85% no ano de 2015 e diminuindo mais para 8,40% no ano de 2018.

Percebe-se que o gasto com investimento é proporcionalmente pequeno frente às necessidades de custeio. Isto indica a falta da autonomia municipal em termos de recursos, bem como a baixa capacidade própria de recursos do governo municipal em prover uma melhor infraestrutura de apoio às demandas do município.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Tabela 42 - Despesas municipais por função

Tipo de Função	Valor (R\$1,00) 2012	Valor (R\$1,00) 2015	Valor (R\$1,00) 2018
TOTAL (Exceto intraorçamentária)	11.916.991,58	15.293.684,14	19.382.553,94
Legislativa	-	-	774.64,16
Administração	1.592.540,25	1.971.241,86	2.377.200,41
Essencial à Justiça	42.053,44	93.817,72	92.433,85
Assistência Social	402.726,25	669.934,65	1.056.340,10
Saúde	3.395.547,34	4.852.200,43	5.808.399,90
Educação	3.117.068,50	3.979.792,32	5.248.399,45
Urbanismo	1.362.127,28	1.420.747,48	1.231.054,94
Gestão Ambiental	190.636,32	15.995,20	70.380,16
Agricultura	39.061,16	317.846,96	331.699,42
Transporte	1.237.256,56	1.353.748,58	1.628.893,27
Desporto e lazer	92.095,14	195.452,25	235.649,80
Encargos especiais	447.879,34	422.906,69	527.738,48
TOTAL GERAL	11.916.991,58	15.293.684,14	19.382.553,94

Fonte: IPARDES 2012, 2015 E 2018

Nota: Despesas Municipais por Função - correspondem ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas na esfera municipal, para a consecução dos objetivos de governo

Estado atual de arrecadação própria do município, sua evolução anula e projeção para os próximos 10 (dez) anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento)

Com vista a se analisar a capacidade de endividamento do município, antes de qualquer coisa, é necessário proceder uma análise de seus resultados e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pela legislação orçamentária.

De acordo com a situação orçamentária, nota-se que a Administração Municipal possui uma arrecadação tributária compatível com cidades do seu porte e da região sul do país. No entanto, pode-se vislumbrar uma possibilidade de melhoria em sua estrutura de arrecadação tributária.

Grandes Rios, assim como muitos dos municípios paranaenses e brasileiros, tem uma dependência exacerbada de recursos transferidos pelo governo federal e estadual. Ainda assim, observa-se no município uma razoável capacidade de gerar receitas próprias, sejam as tributárias, sejam as originadas de outras fontes, como as receitas de capital. A situação não permite muitos devaneios orçamentários, mas também está longe de ser a situação orçamentária periclitante que assola muitos dos municípios brasileiros.



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

Nota-se que a distribuição das despesas é bem equilibrada entre os grupos e entre as funções (pessoal, custeio, investimento, transporte, administração, saúde e educação), com alocações nas áreas prioritárias como saúde, educação e transporte.

Por último, ao se verificar o panorama orçamentário, os números da capacidade de endividamento estão muito aquém da capacidade estabelecida pela legislação; isto, aliado a capacidade de geração de superávits primários no montante igual ou superior às parcelas da dívida, denota uma possibilidade da prefeitura realizar projetos em áreas prioritárias para a população sem maiores preocupações quanto à capacidade de endividamento.



7.3 Legislação Urbanística

O município de Grandes Rios conta com uma legislação urbanística completa. O perímetro urbano, por exemplo, não possui mapa e memorial atualizado. Já as leis de Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário, o município não possui.

Tabela 43 - Legislação existente

LEI	EXISTÊNCIA	Nº
Lei Estadual de Criação do Município	SIM	Lei Nº 5.514 de 11 de fevereiro de 1967
Lei Orgânica Municipal	SIM	05 de abril de 1990
Lei que dispõe sobre o Uso do Solo Urbano e Rural	SIM	Nº 767/2009
Lei que dispõe sobre o Parcelamento do Solo	SIM	Nº 763/2009
Lei que dispõe sobre o Sistema Viário	SIM	Nº 766/2009
Lei que dispõe sobre o Perímetro Urbano	SIM	Nº 766/2009
Código de Obras	SIM	Nº 762/2009
Código de Posturas	SIM	Nº 762/2009
Código Tributário do Município	SIM	Nº 784/2009
Plano Plurianual 2014 -2017	SIM	Nº 1048/2017

Fonte: Prefeitura Municipal de Grandes Rios (2019)

LEI USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

O Uso e Ocupação do Solo é definido em função das normas relativas a densificação, regime de atividades, dispositivos de controle das edificações e parcelamento do solo, que configuram o regime urbanístico.

O município de Grandes Rios possui apenas um Plano de Uso e Ocupação do Solo Urbano, sem efetiva implementação.

Além dos dados deste Plano estar desatualizados, o município evoluiu desde 2009.

LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO

O Parcelamento do solo urbano é a divisão da terra em unidades juridicamente independentes, com vistas à edificação, podendo ser realizado na forma de loteamento, desmembramento e fracionamento, sempre mediante aprovação municipal

Esta lei foi elaborada no ano de 2009 Lei 763/2009. Porém, alguns artigos sofrerão alterações devido as futuras definições que ocorrerão a partir do PDM.

LEI DO PERÍMETRO URBANO

O Perímetro Urbano é a fronteira que separa a área urbana da área rural no território de um município. Somente em terrenos localizados dentro deste perímetro pode o poder público determinar o parcelamento do solo a fim de atender os interesses de seus moradores.

Esta lei não atende as necessidades do município. Não possui um memorial descritivo de acordo com as exigências atuais de cartografia e o mapa do perímetro atual não está de acordo com crescimento que ocorreu nestes anos subsequentes a sua elaboração.

CÓDIGO DE OBRAS

O Código de Obras permite a administração municipal, controlar e fiscalizar o espaço construído e seu entorno. O Município possui uma lei elaborada em 2009, Lei 762, é possível revisão de alguns itens que se adaptam melhor a realidade atual do município.

Ou seja, é no código de obras que estão definidos os conceitos básicos que garantem o conforto ambiental, segurança, conservação de energia, salubridade e acessibilidade, atualmente com grande foco nas pessoas portadoras de necessidades especiais ou mobilidade reduzida, com o objetivo de permitir uma melhor qualidade de vida para as pessoas, seja na área urbana ou rural do município.

Ele é de extrema importância para que escolas, pontos comerciais e instituições ligadas à saúde, por exemplo, garantam a acessibilidade



universal e descarte correto de resíduos ou para que grandes edifícios garantam a ventilação e insolação em todos os cômodos, além de redução de ruídos de uma unidade para outra.

CÓDIGO DE POSTURAS

O Código de Posturas do Município de Grandes Rios foi instituído pela Lei Municipal nº 762 no ano de 2009.

Como se pode perceber, trata-se de um instrumento de grande alcance e importância para a efetivação da política municipal de meio ambiente, na medida em que permite regular atividades e coibir práticas ambientalmente inadequadas. Com relação às penalidades a serem aplicadas, as críticas são no sentido de que o Código não é claro quanto aos casos de reincidência, não estabelecendo prazo ou limites para a sua aplicação. A comunidade, por sua vez, propôs (entre outras coisas) que seja revisto a acessibilidade das pessoas com deficiência nos edifícios públicos e privados comerciais, que sejam utilizadas as normativas do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, como parâmetros para análise e aprovação de projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Há a necessidade de elaborar as seguintes leis para o planejamento e crescimento do município:

- Lei do Plano Diretor Municipal: onde serão estabelecidos os objetivos e proposições gerais do plano incluindo o Macrozoneamento urbano e rural, planejamento e gestão do desenvolvimento municipal e sistema de acompanhamento e controle do plano.
- Lei do Perímetro Urbano: delimitará as áreas urbanas e de expansão urbana do município, onde irá prover os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercer o seu poder de polícia e de tributação municipal.
- Lei do Parcelamento do Solo Urbano: onde serão definidos os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos.
- Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural: esta lei dividirá o território do município em zonas e áreas, definindo a distribuição da população neste espaço em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais.
- Lei do Código de Edificações e obras: regulamentará as normas edilícias no município.
- Lei do Sistema Viário Urbano e Rural: constará a classificação das vias, obedecendo o artigo 60 da Lei nº 9.503m de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB; dimensões propostas para as vias; apresentação das



diretrizes para a expansão do sistema viário básico urbano para os novos parcelamentos.

- Lei do Código de Posturas: será revista visando atender as necessidades do município.

QUESTÕES RELACIONADAS À ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO À REALIDADE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EXISTENTE

A ampla maioria dos municípios brasileiros é de pequeno porte, como é o caso de Grandes Rios. Embora possam não sofrer na mesma escala os problemas urbanos dos grandes centros, os pequenos municípios seguramente sofrem com a falta de definição de diretrizes e instrumentos para orientar seu desenvolvimento e, portanto, não devem abrir mão de construir seu referencial para cuidar do seu território e orientar o desenvolvimento urbano. Mais que isso, todos os municípios têm por atribuição constitucional a responsabilidade de exercer controle sobre o uso e ocupação do solo e criar condições para o desenvolvimento sustentável mais justo do seu território.

Outro grande diferencial na capacidade de planejamento dos municípios de mesmo porte resulta no seu grau de integração microrregional, nas suas diversas formas: associações, microrregional, pactos, fóruns de desenvolvimento, comitês, etc. A capacidade municipal para implementar o Plano Diretor será tanto maior quanto mais o município estiver articulado com os demais municípios da microrregião e iniciar o seu processo de planejamento a partir da identificação da sua vocação regional, da divisão de papéis, entre outros pontos.

Essa articulação, não só potencializa a solução de problemas comuns e qualifica os resultados, como permite otimizar recursos no processo de revisar o Plano Diretor, ao possibilitar a contratação de serviços comuns como consultorias, elaboração de cadastros, estudos, mapeamento, dentre outros.

O Plano Diretor contemplará todos os instrumentos do Estatuto da Cidade que norteiam o acesso à terra urbanizada.

As Prefeituras agrupam suas atividades e serviços por afinidades, de acordo com as peculiaridades do Município. A estrutura administrativa busca atender o bom desenvolvimento das ações públicas e o desempenho da gestão municipal.

A Administração Municipal é entendida como um sistema organizacional aberto, que interage com o seu ambiente, devendo, por isso, esforçar-se continuamente para responder com eficácia às demandas sociais, com ações previamente coordenadas entre todas as áreas envolvidas, de modo a assegurar soluções integradas.



8. Etapas Seguintes do PDM

O presente documento apresenta as tendências de infraestrutura, finanças e análise da legislação urbanística de Grandes Rios, que serão de grande relevância para as propostas inerentes ao Plano Diretor Municipal. Este volume encerra a Análise Temática do Município. Este diagnóstico servirá de respaldo para as propostas que serão apresentadas:

- Objetivos e proposições
- Proposições para Legislação Básica e Plano de Ação e Investimentos
- Versão final do Plano Diretor Municipal



BIBLIOGRAFIA

Estatuto da Cidade: Guia para a implantação pelos municípios e cidades. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de publicação, 2001.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2000. Rio de Janeiro, 2000.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Leituras Regionais: Mesorregião Geográfica Norte Central Paranaense. Curitiba: IPARDES/BRDE, 2004.

PARANÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Lista vermelha de animais ameaçados de extinção no Paraná. Curitiba, 1995.

www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./urbano/index.html&conteudo=./urbano/arborizacao.html

www.estatutodacidade.org.br/

www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php

www.ipardes.gov.br

www.ipm.org.br/an.php

www.inep.gov.br/

www.inep.gov.br/basica/censo/Escolar/resultados.htm

www.genco.com.br

www.mds.gov.br/

www.pr.gov.br/cohapar/

www.pr.gov.br/escolas/dadosescola.jsp

www.sidra.ibge.gov.br



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS



CNPJ nº. 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967
Grandes Rios - PR
Telefone/Fax: (43)3474-1222 | 3474-1039
CEP 86845-000
E-mail: administrativo@grandesrios.pr.gov.br

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal



EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Eduardo Marcelo Ferrari – Procurador Geral

Silvia Lurdes de Lima – Secretária Municipal de Educação

Maria José I. de Camargo – Secretária Municipal de Agricultura

Renato Carlos de Camargo – Secretária Municipal de Meio Ambiente

Fernando Navarro Neto – Engenheiro Civil

Tatiana Alves dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social

Vera Lucia Moda Santiago – Secretária Municipal de Saúde

Vanderlei Moda – Secretária Municipal do Transporte

João dos Santos S. Aguiar – Secretária Municipal de Esporte e Cultura

Sergio José Barbosa – Secretária Municipal de Administração

Odair Alves Rosa – Secretária Municipal de Finanças

João Marcos da Silva – Secretária Municipal de Planejamento

Everton Pires Maduro – Fiscal Tributário

André Luis Dantas Hec – Assessor Jurídico

Edmauro Watanabe – Contador

Mariana Lucio – Controlador Interno

Ivagna Freire da Silva – Departamento de Recursos Humanos

Coordenador – João Marcos da Silva



MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Plano Diretor Municipal
Avaliação Temática Integrada III

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

João Marcos da Silva – Coordenador da ETM – Plano Diretor Municipal

Aline Silvestre Gonçalves – Conselho Municipal de Assistência Social

Neidilaine Onorato Medina – Conselho Municipal de Saúde

Divino Aparecido de Campos – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Sergio José Barbosa – Conselho Municipal de Educação

Pedro Marcos R. da Silva – Associação Comercial e Empresarial de Grandes Rios

Paulo Sergio Ferreira Machado – Câmara dos Vereadores

Ailton Franco – Câmara dos Vereadores.



CONSULTORIA CONTRATADA



MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S. LTDA.

CNPJ: 05.882.271/0001-31 • CAU 29379-2

Rua Santos, 267 Sala 302, Centro

Tel.: 43 3017 4219 - CEP 86020-040 - Londrina-PR

e-mail: mbconsultoria@sercomtel.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICA:

Márcia Bounassar

Arquiteta e Urbanista

Especialista em Gestão Técnica do Meio Urbano

CAU A11950-4